



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2024

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Solicita ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Fazenda que seja realizada destinação de vagas exclusivas para estacionamento de ambulâncias em frente ao Centro de Tratamento do Rim e no CER II, localizados na Rua Nossa Senhora Aparecida no bairro Santa Isabel, bem como sejam elaborados estudos para a permissão de estacionamento em apenas um lado da referida via. Haja vista que a mesma é uma rua estreita e o estacionamento de veículos em ambas as laterais prejudica o trânsito e aumenta o risco de acidentes no local.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda GUSTAVO CALÁBRIA, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Fazenda que seja realizada destinação de vagas exclusivas para estacionamento de ambulâncias em frente ao Centro de Tratamento do Rim e no CER II, localizados na Rua Nossa Senhora Aparecida no bairro Santa Isabel, bem como sejam elaborados estudos para a permissão de estacionamento em apenas um lado da referida via. Haja vista que a mesma é uma rua estreita e o estacionamento de veículos em ambas as laterais prejudica o trânsito e aumenta o risco de acidentes no local.

JUSTIFICATIVA

Destinar vagas específicas para ambulâncias próximo ao centro de tratamento do rim é de grande importância por vários motivos, especialmente considerando a





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

natureza crítica dos cuidados de saúde que esses pacientes necessitam. Pacientes que precisam de tratamento renal, como diálise, frequentemente têm condições de saúde delicadas e podem necessitar de transporte rápido em emergências. Ter vagas dedicadas para ambulâncias próximas ao centro garante que o atendimento seja rápido e eficiente, podendo ser crucial para salvar vidas.

Pacientes renais podem ter mobilidade reduzida ou outras complicações de saúde. A proximidade das vagas de ambulância facilita o transporte seguro dos pacientes entre o veículo e o centro de tratamento, reduzindo o risco de quedas ou outros acidentes. Com vagas reservadas, as ambulâncias podem estacionar e desembarcar os pacientes sem demora. Isso reduz o tempo de espera para os pacientes, o que é especialmente importante para aqueles que precisam iniciar o tratamento rapidamente.

Em áreas próximas a centros médicos, o tráfego pode ser congestionado. Vagas reservadas para ambulâncias ajudam a organizar o fluxo de veículos, evitando que as ambulâncias tenham que competir por espaço de estacionamento com outros veículos, o que poderia atrasar atendimentos. Muitas regiões têm regulamentações que exigem a destinação de vagas para ambulâncias em locais estratégicos, como próximo a hospitais e centros de tratamento especializados. Cumprir essas normas é essencial para a operação legal e eficiente do centro de tratamento. Em resumo, a destinação de vagas para ambulâncias próximas ao centro de tratamento do rim é crucial para garantir um atendimento ágil, seguro e eficiente, beneficiando tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde envolvidos.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda que seja realizada destinação de vagas exclusivas para estacionamento de ambulâncias em frente ao Centro de Tratamento do Rim e no CER II, localizados na Rua Nossa Senhora Aparecida no bairro Santa Isabel, bem como sejam elaborados estudos para a permissão de estacionamento em apenas um lado da referida via. Haja vista que a mesma é uma rua estreita e o estacionamento de veículos em ambas as laterais prejudica o trânsito e aumenta o risco de acidentes no local.

Cáceres – MT, 29 de agosto de 2024.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056
Fone: (65) 3223-1707 site: www.caceres.mt.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB95-BB7B-AF10-9D96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 29/08/2024 11:25:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/FB95-BB7B-AF10-9D96>